Id:0CC56299E6752619

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

OFÍCIO GP Nº 364/2025

Picos – PI, 28 de novembro de 2025.

Ao Sr. **Gerente**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Ag. centro
Picos - PI
Assunto: Movimentação de contas Assunto: Movimentação de contas

Sr. Gerente,

O Município de Picos, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, na pessoa do Prefeito Municipal, o Sr. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF: 841.457.573-00, vem por meio deste informar que a Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos, a Sra. **YARA GONÇALVES PORTELA**, CPF nº 028.872.513-17, juntamente com Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **GLECIOMAR GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 809.835.103-34, serão os responsáveis pela movimentação das contas bancárias abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ: **01.632.094/0001-84** (Secretaria Municipal de Saúde).

A autorização de que trata o presente Ofício abrange, especificamente, as seguintes operações:

I – 009 emitir Cheques;
II- 010 abrir contas de depósitos;
III– 011 autorizar cobrança;
IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VII –027 requisitar talonário de cheques;
VIII- 031 autorizar débitos em conta;
IX- 36 retirar cheques devolvidos;
X – 38 endossar cheques;
XI- 94 sustar/contraordenar cheques
XII- 95 cancelar cheques;

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

XIII- 96 baixar cheques;
XIV- 098 efetuar resgates/aplicações;
XV - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVI – 100 efetuar saques na conta corrente;
XVII - 102 efetuar saques na poupança;
XIII - 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
XIX - 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
XX - 119 liberar arquivo de pagamento;
XXI - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII – 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII - 126 emitir comprovantes;
XXIV – 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
XXV- 133 encerrar contas de depósito;
XXVI – 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.11.28 18:03:24 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos-PI

Id:07384CB8704D2C31

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 09/2025 **PICOS (PI), 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 033/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17283/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA "RUA SANTIAGO", COM MURO DE CONTENÇÃO E OBRA COMPLEMENTAR, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PICOS – PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Emilly Cristina Maciel Campelo**, CPF nº 044.136.773-90, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 033/2025, firmado com a empresa **MIRAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº: 46.054.699/0001-73.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA DE SOUSA LUZ
Data: 28/11/2025 13:19:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA DE SOUSA LUZ
CPF N. 033.324.783-38
Secretária Municipal de Defesa Civil de Picos/PI
Portaria n. 18/2025

Id:05D5074012C3252B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 021/2025 **PICOS (PI), 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17496/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "ZÉ CANTOR", NO EVENTO "PICOS 135 ANOS", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento**, CPF: 017.541.803-96, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade **nº 048/2025**, firmado com **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº **43.915.507/0001-88.**

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antônio Isaias Filho**, CPF n. 339.915.703-78, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIBELY MARTINS SILVA
Data: 25/11/2025 17:54:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE PICOS
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025